

## **EDITAL Nº 11/2022- PPGDRS**

### **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO E DOUTORADO, NA CATEGORIA DOCENTE PERMANENTE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 222/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando o Edital 03/2022 – PPGDRS, DE 08 de março de 2022, abertura de inscrições para credenciamento de professor no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, na categoria de Permanente e Colaborador;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado - PPGDRS, realizada em 06 de maio de 2022;

**TORNA PÚBLICO**

1. O resultado para credenciamento de Professor, Categoria DOCENTE PERMANENTE, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon.

| NOME                        | RG                 | RESULTADO |
|-----------------------------|--------------------|-----------|
| Djoni Ross                  | 8.556.123-5/SSP-PR | Aprovado  |
| Evandro Alves Barbosa Filho | 6383240/SSP-PE     | Aprovado  |
| Silvana Anita Walter        | 4.372.572-6/SSP-PR | Aprovada  |
| Vilmar Alves Pereira        | 4060442862/SSP-RS  | Aprovado  |

2. Os demais inscritos serão avaliados em próxima reunião do Colegiado do Programa – PPGDRS;

3. Para os Docentes acima aprovados, a vinculação ao PPGDRS só se efetivará, após a finalização da tramitação interna/externo de cada processo/docente.

Para Professores Internos da Unioeste, enviar para o e-mail (rondon.ppgdrs@unioeste.br):

- Documento de ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente, conforme Resolução 078/2016 – CEPE, Artigo 32, <https://midas.unioeste.br/sgav/arqVrtConteudo/download?arqCntCodigo=238586>, garantindo que o mesmo possa ministrar disciplinas, orientar dissertações e teses, com dedicação de 15 horas ao programa.

- Termo de Compromisso (anexo I).

Obs. (Esses documentos são necessários para juntar ao processo, com documentos já entregues no ato da inscrição).

4. Para Professor Externo é necessário atender as exigências da Resolução 283/2021 – CEPE, <https://midas.unioeste.br/sgav/arqVrtConteudo/download?arqCntCodigo=360369>, sendo efetivado, após aprovação e assinatura do Termo de Adesão de Docente Voluntário Externo ou assinatura de Convênio.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (045)3284-7916, e-mail: [rondon.ppgdrs@unioeste.br](mailto:rondon.ppgdrs@unioeste.br); ou pelo endereço eletrônico: [www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel).

Marechal Cândido Rondon, PR 09 de maio de 2022.



Wilson João Zonin  
Coordenador Especial do PPGDRS  
Portaria nº 4178/2020 – GRE

**Anexo I ao Edital nº 011/2022-PPGDRS – PPGDRS, 09 de maio de 2022**

## **Termo de compromisso**

Eu, Prof<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, docente do Centro de \_\_\_\_\_ da Universidade/\_\_\_\_\_ Campus de \_\_\_\_\_, através do presente me comprometo a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da Capes / Plataforma Sucupira.

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura Docente